



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.054/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA
CIDADE".

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Vi
ce-Prefeito Municipal em exercí-
cio no cargo de Prefeito de San-
to Antônio da Patrulha, no uso
das atribuições que lhe são con-
feridas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "RENATO RAMOS ROSA", a
rua "H", do loteamento Fonseca, iniciando na
Avenida Afonso Porto Emerim, indo até a rua Jo-
sé Juvenal Soares. Constante do mapa da cidade
na letra G, quadra 4.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 1987.

S. Fofonka
SILVIO MIGUEL FOFONKA

Vice-Prefeito Municipal em
exercício no cargo de
Prefeito

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Briano Gil de Medeiros
BRIANO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração